DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2

Atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2013.08.08 16:09:21 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos oficiais

PORTARIA Nº 6.932, DE 1º. DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de agosto de 2013 a 14 de dezembro de 2013, nos termos do inciso II do artigo 21 e parágrafo 1º do artigo 22 da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011, **ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS**, R.G. nº 44.821.698-X, para exercer a função-atividade de **"Professor de Educação Infantil, Faixa I, Nível I"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: L3337UPA

PORTARIA Nº 6.933, DE 1º. DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica contratado em caráter **temporário**, tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2013, pelo período de 1º. de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de agosto de 2011, **MARCO AURELIO VOLPI FIGUEIREDO**, R.G. nº 27.557.154-3, para exercer o cargo de **"Médico da ESF"**, fazendo jus aos vencimentos mensais com base na Lei Complementar nº. 78, de 28 de maio de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: Q20X9VFN

PORTARIA Nº 6.934, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2014, **Licença Gestante**, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009 a Servidora Pública Municipal **KATIA VIRGINIA DA SILVA MORELLI**, R.G. nº 43.378.135-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: KSQBDQKA

PORTARIA Nº 6.935, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de agosto de 2013 a 03 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, ao Servidor Público Municipal **NILTON DA SILVA OLIVEIRA,** R.G.nº 35.303.676-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: FFV2N2PO

PORTARIA Nº 6.936, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de agosto de 2013 a 03 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2012 a 1º. de janeiro de 2013, a Servidora Público Municipal **SUELI DE OLIVEIRA RIBEIRO,** R.G.nº 23.939.580, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: Q2J7UJWP

PORTARIA Nº 6.937, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de agosto de 2013 a 03 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2012 a 12 de junho de 2013, a Servidora Público Municipal **LUZIA APARECIDA MORELLI,** R.G.nº 19.966.506, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: ICN6RTXK

PORTARIA Nº 6.938, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de agosto de 2013 a 03 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2012 a 02 de abril de 2013, a Servidora Público Municipal **SANDRA PATRICIA LUJAN LAFUENTE,** R.G.nº 38.515.291-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: OG6IDHXM

PORTARIA Nº 6.939, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de agosto de 2013 a 06 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2012 a 07 de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal **BENEDITA**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

APARECIDA DA SILVA GOBBI, R.G.nº 14.399.568, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: SNALZ1WM

PORTARIA Nº 6.940, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de agosto de 2013 a 04 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2012 a 03 de maio de 2013, ao Servidor Público Municipal **ADÃO LUIZ DE PAIVA,** R.G.nº 53.451.332, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: EUHKTBHM

PORTARIA Nº 6.941, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de agosto de 2013 a 04 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, a Servidora Público Municipal **LUZIA CLEMENTE FERREIRA,** R.G.nº 41.574.116-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 1/LN7OPZ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 6.942, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de agosto de 2013 a 04 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, a Servidora Público Municipal **ALINE CARON MARTINS,** R.G.nº 42.811.385-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 6GFKX35L

PORTARIA Nº 6.943, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de agosto de 2013 a 04 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, ao Servidor Público Municipal **OSMAR DONIZETE FALCHETE,** R.G.nº 12.533.033, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: L3Y4TEWL

PORTARIA Nº 6.944, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de agosto de 2013 a 04 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2012 a 31 de maio de 2013, a Servidora Público Municipal **LUCINEIA APARECIDA PANEQUE DOS SANTOS,** R.G.nº 42.811.578-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: RGTRG7PZ

PORTARIA Nº 6.945, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de agosto de 2013 a 04 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2012 a 15 de julho de 2013, a Servidora Público Municipal **MARCIA ROSINEI FRANCISCHINI ARROIO,** R.G.nº 19.966.516, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: TPOREQ32

PORTARIA Nº 6.946, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de agosto de 2013 a 06 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2012 a 07 de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal **BRUNA CRISTINA SANDRINI,** R.G.nº 47.160.992-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: ANSMKMSY

PORTARIA Nº 6.947, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de agosto de 2013 a 10 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2012 a 1º. de maio de 2013, a Servidora Público Municipal **LUCIANA FERNANDES LAVRADO BISON,** R.G.nº 22.239.705, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: U3DEHI+5

DECRETO Nº 1.272, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"NOMEIA A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJOBI"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Para fins do que dispõe o Decreto nº. 1.037, de 20 de janeiro de 2011, fica constituída a Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Cajobi, pelos seguintes Membros:

1º - José Antonio da Costa – R.G.nº 5.619.294;

2º - Shirlei Aparecida Marchini – R.G.nº 8.384.437;

3º - Ana Maria Bossi Stelute – R.G.nº 9.507.404.

ARTIGO 2º - A Comissão de que trará o artigo anterior desenvolverá seus trabalhos sob a presidência do primeiro nomeado.

ARTIGO 3º - A função de Membro da Comissão não será remunerada.

ARTIGO 4º - As eventuais despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dando-se ciência por escrito aos Membros da Comissão nomeada.

Prefeitura Municipal de Cajobi, 05 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: YNWV1JFR

DECRETO Nº 1.273, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.060, de 12 de novembro de 2012, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 10 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
15 Urbanismo
15 451 Infra Estrutura Urbana
15 451 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
15451 0008 1014000 Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....
R$ 150.000,00
Ficha: 164
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo 1º. deste Decreto, o seguinte:

a – Recursos da Secretaria de Estado da Habitação, a ser transferido do Orçamento Gerado do Estado, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Publicado na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixado no lugar de costume e arquivado no Cartório de Registro Civil desta cidade.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: D/Y5UOXN

DECRETO Nº 1.274, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.060, de 12 de novembro de 2012, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 10 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
15 Urbanismo
15 451 Infra Estrutura Urbana
15 451 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
15451 0008 1014000 Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....
R$ 330.000,00
Ficha: 164
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo 1º. deste Decreto, o seguinte:

a – Recursos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ser transferido do Orçamento Gerado do Estado, no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Publicado na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixado no lugar de costume e arquivado no Cartório de Registro Civil desta cidade.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: RPURDLHI